



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº054/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua **JOÃO BENTO DA SILVA**, No Município de Surubim adota outras Providências.

O vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOÃO BENTO DA SILVA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 21 de agosto de 2025.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 063/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 054/2025**, de autoria do Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, onde denomina de **RUA: JOÃO BENTO DA SILVA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

~~PARECER FAVORÁVEL~~

~~Em~~ _____

~~Vereador~~

PARECER FAVORÁVEL

Em

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Vereador

**Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 21 de agosto de 2025.**